	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO № 045/2021-2023 – 101ª CFA
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO — CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (https://meet.google.com), no dia 28 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, capítulo V, artigo 8º, parágrafos 1º e 2º que trata das informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

CONSIDERANDO que os relatórios apresentados pela Gerência Financeira por intermédio do Contador deste Conselho (CAU/MS) estão em conformidade com a Resolução nº 200 CAU/BR de 15 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 155 DPOMS 095-12/2019, aprovada por unanimidade dos votos, em 17 de outubro de 2019, que referendou a DCO nº 93/2018-2020 -66ª CFA/CAU/MS, de 17 de outubro de 2019, definida de apresentação contábil para análise periódica prevista no § 2º do artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 200, cuja periodicidade será trimestral, sem prejuízo de apresentação imediata caso solicitada pela CFA;

CONSIDERANDO que os demonstrativos contábeis se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Diretrizes do CAU/BR.

RESOLVE:

1 – Aprovar a prestação de contas (receitas e despesas) do CAU/MS do 1º trimestre de 2023.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 28 de abril de 2023.

KEILA FERNANDES¹

GERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

	Função	Votação			
Conselheiro		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luis Eduardo Costa	Coordenador em exercício	X			
Luciane Diel de Freitas Pereira	Membra	X			
Ana Beatriz Andreu Pilon Martins	Membro	X			

Histórico da votação:

101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 28/04/2023.

Matéria em votação: DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 045/2021-2023 – 101ª CFA/MS.

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências: os conselheiros estaduais Rubens Moraes da Costa Marques, Fabio Luis da Silva e Paola Giovanna Silvestrini de Araujo justificaram suas ausências. O conselheiro estadual Luis Eduardo Costa conduziu a reunião.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.

Condução dos trabalhos (Coordenador em exercício): Luis Eduardo Costa.

¹Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**